INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO SUPERIOR

Avenida Rio Branco, 50 – Santa Lúcia – 29056-255 – Vitória – ES 27 3357-7500 – ramal 1070

RESOLUÇÃO DO CONSELHO SUPERIOR Nº 37/2018, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018

Autorizar a oferta do Curso Superior de Bacharelado em Biomedicina do Campus Vila Velha.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO – IFES, no uso de suas atribuições regimentais, considerando os autos do Processo 23187.001145/2018-20, bem como as decisões do Conselho Superior na 57ª. Reunião Ordinária de 23 de novembro de 2018,

RESOLVE:

- **Art. 1º** Autorizar a oferta do Curso Superior de Bacharelado em Biomedicina do Campus Vila Velha, na modalidade presencial, no turno integral, com 40 (quarenta) vagas, regime de entrada anual e oferta inicial em 2019/1.
- **Art. 2º** Revogar o Ato de Homologação Provisória nº 13 de 31 de outubro de 2018.
- **Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Jadir José Pela

Reitor - Ifes

Presidente do Conselho Superior